

PORTARIA Nº 269 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23406.000013/2012-63:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação 401, a partir de 26 de janeiro de 2012, à servidora **RAABH MARA ADRIANO BELOTI DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº 1899979, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Introdução à Educação a Distância", com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Portal Formação de Belém/PA.



Neide Alves